

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU行政長官辦公室
第 61/2026 號行政長官批示GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Despacho do Chefe do Executivo n.º 61/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2016號行政法規《都市更新委員會》第四條第五款的規定，作出本批示。

一、應黃玉詩的請求，免除其擔任都市更新委員會委員的職務。

二、委任李志健為都市更新委員會委員，任期至二零二八年三月二日。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二六年三月十九日

行政長官 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2016 (Conselho para a Renovação Urbana), o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerada, a seu pedido, Wong Yuk Sze do exercício de funções de vogal do Conselho para a Renovação Urbana.

2. É designado Lei Chi Kin, como vogal do Conselho para a Renovação Urbana, com mandato até 2 de Março de 2028.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Março de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 62/2026 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 62/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第29/2015號行政法規《法律改革諮詢委員會》第四條及第五條的規定，作出本批示。

一、根據第29/2015號行政法規第四條第一款（三）項的規定，委任法務局副局長邱顯哲為法律改革諮詢委員會成員。

二、根據第29/2015號行政法規第四條第一款（四）項的規定，續任下列人士為法律改革諮詢委員會成員：

（一）郭婉雯，並由其擔任副主席；

（二）簡靜霞；

（三）盛銳敏；

（四）梁詠詩；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2015 (Conselho Consultivo da Reforma Jurídica), o Chefe do Executivo manda:

1. É designado Iao Hin Chit, subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, como membro do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, nos termos do disposto na alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2015.

2. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, nos termos do disposto na alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2015:

1) Kuok Un Man, como vice-presidente;

2) Kan Cheng Ha;

3) Seng Ioi Man;

4) Leong Weng Si;

- | | |
|---|--|
| (五) 稅兵； | 5) Shui Bing; |
| (六) 易在成； | 6) Yi Zaicheng; |
| (七) 李洪江； | 7) Li Hongjiang; |
| (八) Teresa Lancry de Gouveia de Albuquerque e Sousa Robalo； | 8) Teresa Lancry de Gouveia de Albuquerque e Sousa Robalo; |
| (九) 馬天龍。 | 9) Nuno Sardinha da Mata. |

三、根據第29/2015號行政法規第四條第一款（四）項的規定，委任下列人士為法律改革諮詢委員會成員：	3. São designados como membros do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, nos termos do disposto na alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2015:
--	--

- | | |
|----------|------------------|
| (一) 王偉華； | 1) Vong Vai Va; |
| (二) 陳軒志。 | 2) Chan Hin Chi. |

四、本批示所指成員的任期由二零二六年四月一日起至二零二八年三月三十一日止。	4. O mandato dos membros referidos no presente despacho é de 1 de Abril de 2026 a 31 de Março de 2028.
---------------------------------------	--

二零二六年三月十九日	19 de Março de 2026.
------------	----------------------

行政長官 岑浩輝	O Chefe do Executivo, <i>Sam Hou Fai</i> .
----------	--

二零二六年三月二十日於行政長官辦公室	Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Março de 2026.
--------------------	--

辦公室主任 陳格	A Chefe do Gabinete, <i>Chan Kak</i> .
----------	--

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 38/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款及第八條第二款，以及十二月二十九日第59/97/M號法令第三條第一款、第四條第一款、第六條第一款及第二款，以及第八條第一款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 38/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), bem como do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda: